



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 90/2014**

**Autoria: Edmar Pereira da Silva**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Laurindo Luiz Marchezan – Presidente da Câmara Municipal, para que o mesmo providencie o cronômetro para marcar o tempo de fala de cada Vereador, para evitar a ultrapassagem do tempo dos memos. **J U S T I F I C A T I V A** Esta reivindicação é necessária, visto que o tempo de fala de cada Vereador deve ser marcado corretamente sem exceder e sem ser menor.

**Sala das Sessões, 25 de Março de 2014**

Edmar Pereira da Silva  
Vereador(a) - PT

